

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 222 / 2015 De 26 de outubro de 2015.

*Dispõe sobre FERIADO
no Município de Central,
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 15883, de 21 de Janeiro de 2015, dispondo sobre calendário de feriados do Governo do Estado da Bahia, no qual fica adiado feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, linha a ser seguida por este Executivo Municipal

CONSIDERANDO os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de outubro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
